

## 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
SEAD/NAPEAD  
Projeto 8248  
Coordenadora: Alexandra Lorandi

## 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Alexandra Lorandi  
Professora/Coordenadora do Projeto

Marlise Bock Santos  
TAE/Comissão Técnica

Leonéia Hollerweger  
TAE/Comissão Técnica

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados neste Processo Seletivo Simplificado deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br

## 3. Objeto da contratação

Revisão ortográfica, gramatical e de formatação do livro, A Gestão da Educação no contexto da região metropolitana de Porto Alegre e do litoral norte do RS, com 405 páginas, conforme as normas vigentes da ABNT, incluindo revisão de citações e referências.

Período contratação: 12/06/2023 a 31/07/2023

## 4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

Público-alvo: revisores com Graduação em Letras Português e experiência com revisão de trabalhos acadêmicos.

Avaliação: A seleção consistirá nos itens abaixo. A pontuação para será distribuída da seguinte forma:

Itens	Peso
Item 1 – Currículo e Diploma	4,0
Item 2 - Entrevista	6,0

A pontuação mínima para aprovação neste edital é 7,0 (sete) pontos.

Em caso de empate, prevalecerá a maior nota da entrevista.

## 5. Pagamento

O pagamento será feito via FAURGS, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O selecionado fará jus ao pagamento de serviço, no valor bruto total de R\$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais), durante a realização do serviço, conforme cronograma:

- 1º Pagamento no valor bruto de R\$ 3.500,00 a partir de 07/07/2023 (data da entrega parcial), se o contratado entregar o serviço referente a revisão do livro e encaminhá-lo para a análise dos organizadores (autores).

- 2º Pagamento no valor bruto R\$ 3.594,00 a partir de 31/07/2023 (data da entrega final), se o contratado entregar a revisão final do livro, após revisado pelos organizadores (autores).

Fica estabelecido, assim, que o 1º e o 2º pagamento está condicionado a entrega do serviço contratado nas datas indicadas nos subitens 1.4, 9.2.1 e 9.2.2. Caso não haja a entrega do serviço, fica estabelecido que não haverá pagamento por descumprimento de objeto.